



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAJAZEIRENSE AO SENHOR
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA
ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Cajazeirense ao SENHOR FRANCISCO EDUARDO FERREIRA ALVES, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

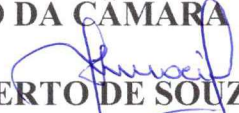
Art. 2º- A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

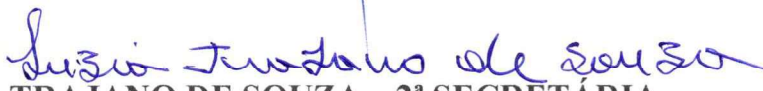
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 21 DE MARÇO DE 2023.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL – PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA – 1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA – 2ª SECRETÁRIA

Protocolado em:
24 / 03 / 2023

Assinatura